

**INDICAÇÃO Nº. 0225/2013,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 07 DE OUTUBRO DE 2013,
AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI.**

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Realizar os estudos e, desta feita, adotar as medidas cabíveis visando ser disponibilizado vagas privativas e exclusivas direcionadas para deficientes físicos e idosos, à comunidade regentense no prolongamento da Avenida Antonio Carlos, notadamente que nas proximidades da Associação Casa de Criança.

JUSTIFICATIVA: É intenso e constante os reclamos de nossos munícipes, principalmente, dos motoristas, deficientes físicos, idosos, cadeirantes, etc., que ao pretenderem circular no local que, aliás, é palco do maiores, diversos e principais eventos de nossa cidade sentem dificuldades para ingressarem no local. Tal situação descômoda ocorre por conta da ausência deste tipo de aparato tão essencial quanto útil para a vida dessas pessoas que, por circunstâncias adversas se deparam com esse tipo de limitação. Na certeza de que o interesse tanto deste Legislativo quanto do nobre alcaide será sempre zelar pela saúde, bem como, garantir a acessibilidade de nosso povo é que rogamos pelo atendimento a mais esta justa e necessária reivindicação.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 07 de Outubro de 2013.

MARCELO FERRARI - Vereador